

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 836

De 21 de agosto de 2013

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o "Diploma de Reconhecimento Público", à APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de agosto de 2013, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "d", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o "Diploma de Reconhecimento Público", à APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação.

Araraquara, 20 de agosto de 2013.

JOÃO FARIAS

Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

JAIR MARTINELI

2º Secretário

ÉLIDE MARÍA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado em livro próprio